



Maceió-AL, 13 de março de 2026.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 205/2025/ESMAL**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 205/2025, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2025-128460, FIRMADO ENTRE A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - ESMAL E O PROFESSOR ESPECIALISTA JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA.

A **ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS- ESMAL**, denominada Desembargador José Fernando Lima Souza, órgão público interveniente, representativo do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.771.179/0001-92, com sede na Rua Cônego Machado, 1061, Farol, CEP 57021-160, Maceió, Capital do Estado de Alagoas, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº486452 – SSP-AL, CPF: 483.712.204-30, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, o professor **JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**, brasileiro, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, portador da Cédula de Identidade nº 97002258016 – SSP/CE e CPF nº 652.892.933-53, residente na Travessa Particular Antonio Maciel de Oliveira, nº 190, Edifício Maison Blanche, Apto. 603, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57.035-280, doravante denominado **CONTRATADO**, em conformidade com a inexigibilidade de licitação, fundamentada nos artigos 6, XVIII, “f” e artigo 74. III, “f,” da Lei 14.133/21.

Cláusula Primeira – Do Objeto.

1.1 O presente Termo de Apostilamento, por razões de ordem técnica, tem por objeto a **alteração da data de realização da atividade**, que anteriormente estava prevista para ocorrer no dia 26/02/2026, tendo sido postergada para o dia **12/03/2026**.

Cláusula Segunda – Da Ratificação

2.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Maceió-AL, 13 de março de 2026.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

EDITAL Nº 109/2026

A **Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 16/03/2026 até 30/03/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
180	João Pedro Brandão De Oliveira
181	Maysa Tavares Da Silva

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 13 de março de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito